Anexo do Dec. n.º [illegible]

Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº 361

Charles Alexander de Souza Dantas Forbes, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda- Secção de Contabilidade- um crédito especial de Cr$..... 7.500,oo (sete mil e quinhentos cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de salários devidos ao inventariado Alberto Rodrigues Fernandes, ex-Motorista Municipal, conforme Processo nº 604/54.

Artigo 2º - Fica cancelada a importância de Cr$..... 7.500,oo (sete mil e quinhentos cruzeiros) da verba... 10-1-1/8-92-4 - II do Orçamento vigente.

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do cancelamento de que trata o artigo 2º desta lei.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, em 9 de Agôsto de 1955.

Dr.Charles Alexander de Souza Dantas Forbes

Prefeito Municipal

Mod 100 - 12 - 54 - 2.000